



JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL, INSCRITO NO CNPJ:17.688.094/0001-36, SITUADO À RUA MARIA PERPETUA Nº258, BAIRRO LADEIRA, PARA A COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO CADEIRAS DE RODAS E ANDADOR.



Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos